



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db2b74b0-bc1f-45f0-8947-2044efda1dee

## **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento no disposto do item 28 do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não foram efetuados contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus durante o exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 12 de fevereiro de 2024

**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
Presidente